lei Complementar n.º 031/2014 de 29 de novembro de 2014.

"Altera os anexos I e II, da Lei Complementar n.º 027/2013 e dá outras providências".

O Sr.º JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Art.1º - Fica Alterada a Lei Complementar n.º 027/2013, nos anexos abaixo discriminados:

ANEXO I...

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	N.º VAGAS	INDICE HORINZOTAL	INDICE VERTICAL	VENCIMENTO
Agente Adm. De Serviços Públicos	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	830,00
Auxiliar Administrativo	04	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Vigia	06	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Agente Comunitário de Saúde	12	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.014,00
Agente Ambiental	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.014,00
Cirurgião Dentista	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	5.719,50
Cirurgião Dentista Horista	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.350,00

lei Complementar n.º 031/2014 de 29 de novembro de 2014.

BOM JESUS [illegible] - MT
AFIXADO NO MURAL
29 / 11 / 14
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2013 RESPONSÁVEL

"Altera os anexos I e II, da Lei Complementar n.º 027/2013 e dá outras providências".

O Sr.º JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Art.1º - Fica Alterada a Lei Complementar n.º 027/2013, nos anexos abaixo discriminados:

ANEXO I...

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	N.º VAGAS	INDICE HORINZOTAL	INDICE VERTICAL	VENCIMENTO
Agente Adm. De Serviços Públicos	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	830,00
Auxiliar Administrativo	04	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Vigia	06	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Agente Comunitário de Saúde	12	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.014,00
Agente Ambiental	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.014,00
Cirurgião Dentista	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	5.719,50
Cirurgião Dentista Horista	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.350,00

Enfermeiro	04	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	4.313,00
Farmacêutico	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	4.275,66
Fiscal de Vigilância Sanitário	06	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00
Fisioterapeuta	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.463,00
Fonoaudiólogo	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.207,37
Médico	03	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	11.941,00
Médico – Horista	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.350,00
Motorista Socorrista	04	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.260,00
Técnica de Enfermagem	20	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	1.190,00
Bioquímico	01	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	3.851,15
Recepcionista	02	A,B,C,D,E	1,2,3,4,5,6	789,00

ANEXO II...

ANEXO II

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	N.º DE VAGAS	VENCIMENTO
Assessor Especial de Saúde	01	1.494,47

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO NO MURAL
Em 28/11/14
RESPONSÁVEL

Art. 2º - Esta entra em vigor em 01 de janeiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
AFIXADO NO MURAL
Em 29/11/14
ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2013